

## **SAMBAQUI DA BEIRADA COMEMORA 25 ANOS DE CANTEIRO ABERTO À VISITAÇÃO E GANHA PROJETO DE REVITALIZAÇÃO**

Na próxima terça-feira, dia 31 de maio, a difusão das pesquisas realizadas no Sambaqui da Beirada, sítio arqueológico pré-histórico existente em Saquarema, completará 25 anos.

A data coincide com a aprovação, recentemente, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, do anteprojeto de criação do Centro de Interpretação Sambaqui da Beirada, encaminhado àquela instituição pela Prefeitura de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

A abordagem conceitual foi aprovada, com sinal verde para a elaboração do projeto executivo que norteará toda a revitalização do sítio pré-histórico. O órgão de preservação fez recomendações de praxe como, por exemplo, que os trabalhos sejam acompanhados por profissionais de arqueologia, para evitar danos aos remanescentes arqueológicos. O Sítio Arqueológico é registrado pelo instituto, desde 1975, por sua relevância arqueológica para a cultura brasileira.

Para comemorar a data, a Prefeitura preparou uma programação especial. Às 10:15h, no Sambaqui, será realizada uma aula magna com as arqueólogas Filome



na Crancio e Maura Imázio e a historiadora Vanderlea Maria da Silva, em seguida, acontece uma visita guiada ao sítio. A partir das 13h30, no Teatro Municipal Mário Lago, o Prof. Ondemar Dias (arqueólogo do Instituto de Arqueologia Brasileira – IAB) e as arqueólogas Cláudia Carvalho, Jeanne Crespo (Iphan), Regina Coeli e Rosana Najjar completarão o dia de informações sobre sambaquis e, especificamente sobre o Sambaqui da Beirada, durante um ciclo de palestras.

Reflexo do trabalho incansável da saudosa arqueóloga Lina Kneip (1938-2012), o estudo do Sambaqui da Beirada foi parte de uma pesquisa interdisciplinar intitulada “Projeto Saquarema: Pré-História e Paleoambiente”.

Escavações sistemáticas, com a profundidade máxima de 1,75m, foram realizadas em 1987, numa área de 160m<sup>2</sup>, evidenciando camadas de ocupação pré-histórica com vestígios de pedras, ossos e conchas. Como resultado dessa pesquisa, foram classificadas um total de 398 peças de pedra, 269 de ossos e 208 de conchas, que apontaram que o homem do Sambaqui da Beirada era tão coletor de moluscos quanto pescador.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato...	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Secretaria Municipal de Finanças.....	07

## Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal  
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

**ACESSE: [WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR](http://WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR)**

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.314 DE 24 DE MAIO DE 2022.

(Publicado no D.O.S. Edição nº 901 em 26 de maio de 2022).

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 21.500.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Governo, no valor total de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2022.

Saquarema, 24 de maio de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.  
Prefeita.

\*Republicado por Incorreção.

### DECRETO Nº 2.317 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.500.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2022.

Saquarema, 26 de maio de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.  
Prefeita.

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
17.001.06.122.0005.2.138	Profilaxia de Prevenção e Segurança Municipal	3.3.90.35.01.00.00	2156	2533	1.500.000,00
17.001.06.122.0009.1.054	Averba Saquarema	4.4.90.61.01.00.00	2157	2533	400.000,00

#### ANEXO II

#APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO DE 2021	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
A) Ativo Financeiro	R\$ 766.196.875,34
B) Passivo Financeiro	R\$ 194.425.564,61
A-B) DIFERENÇA	R\$ 571.771.310,73
RESULTADO 2: BASE: BALANÇO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos - 1533, 1534, 1538 e 1537 - Royalties - Lei 9470/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$ 485.679.107,04
D) Valores em trânsito a compensar	R\$ 4.712,04
E) Restos a Pagar Processados	R\$ 245.004,41
F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 107.658.961,49
G) D. O. (Contingência e Reserva)	R\$ 20.796,50
H) Resgate Financeiro a Realizar (Outras UG)	R\$ 1.404.585,34
I) D.E.F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$ 376.339.107,43
ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 19/04/2022: R\$ 2.850.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.287 de 28/04/2022: R\$ 750.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 29/04/2022: R\$ 1.700.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 26/05/2022: R\$ 21.500.000,00	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 1.500.000,00	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 348.633.107,43	
Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findos exercício de 2021;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrado no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021;
*Fonte Lata03: Balanete de Verificação da Execução Orçamentária 2021	

Saquarema, 26 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.  
Prefeita.

### LEI Nº 2.244 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua da Alegria no bairro da Madressilva – Saquarema – RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Alegria, que se inicia na Rua Capitão Nunes e termina na propriedade da Sr.ª Maria de Fatima Abreu da Silva, na localidade da Madressilva – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.  
Prefeita.

Projeto de Lei nº 069/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

### LEI Nº 2.245 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Augustinho Alvares de Azevedo, na localidade de Ipitangas – Saquarema – RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Augustinho Alvares de Azevedo, antigamente conhecida como Vinte e Nove, Rua que se inicia na Estrada de Praia Seca, e termina na Rua Nova Iguauçu em Ipitangas – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 248/2021.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

### PORTARIA Nº 498 DE 27 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Simoni da Conceição Macedo Cabral, matrícula nº 873756-4, pela exoneração a pedido, em 25 de maio de 2022, do cargo comissionado de Agente de Divisão de Arquivo, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de De-



envolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9.627/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 27 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

## PORTARIA Nº 499 DE 27 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I e II do art. 33 da Lei Municipal nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

### RESOLVE

Reconduzir a servidora Juliana Maria Alves de Carvalho, matrícula nº 65463-1, Professor MG-2D Língua Portuguesa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para que seja reintegrada ao cargo anteriormente ocupado, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 6.631/2022 em 11 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 27 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 386/2022.**

**Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 386/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa A&G Promoção de Eventos – CNPJ nº 30.846.061/0001-35, situada Av. Prefeito Dulcídio Cardoso 800, Apt. 906, bloco 2 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP 22.793-924, para fins

de Inscrição para participarem do seminário “Rio TEAMA 2022 – Autismo em tratamento” no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais) fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 24 de março de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 860, de 25 de março de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRÉ ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 POR ORDEM JUDICIAL

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, conforme descrição abaixo, para comparecer à **Secretaria Municipal de Educação**, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia **01 de junho de 2022, quarta-feira às 14:00 horas**, para realização de exame pré-admissional e avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, conforme especificado no Anexo II do Edital do Concurso Público 001/2015.

Para realização de exame pré-admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo
  - Glicose
  - Uréia
  - Creatinina
  - Urina (EAS)
  - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados conforme edital (original e cópia):
- Carteira de Identidade RG;

- CPF;
  - Comprovante de residência;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de votação das três últimas eleições;
  - Comprovante de PIS/PASEP;
  - Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
  - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
  - Declaração de Bens;
  - Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Além dos documentos solicitados no edital, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Xerox da Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- 02 (duas) fotos 3x4 colorida;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

**Cargo: PROFESSOR MG-1A**

Classificação	Inscrição	Nome
255*	1247340	ROSA ELIZA RODRIGUES BENTES

Saquarema, 26 de maio de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRÉ ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 SUB JUDICE

O Secretário de Administração, Receita e

Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, conforme descrição abaixo, para comparecer à **Secretaria Municipal de Educação**, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia **01 de junho de 2022, quarta-feira às 14:00 horas**, para realização de exame pré-admissional e avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, conforme especificado no Anexo II do Edital do Concurso Público 001/2015.

Para realização de exame pré-admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo
  - Glicose
  - Uréia
  - Creatinina
  - Urina (EAS)
  - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados conforme edital (original e cópia):
- Carteira de Identidade RG;
  - CPF;
  - Comprovante de residência;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de votação das três últimas eleições;
  - Comprovante de PIS/PASEP;
  - Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
  - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
  - Declaração de Bens;
  - Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Além dos documentos solicitados no edital, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:
- Xerox da Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
  - 02 (duas) fotos 3x4 colorida;
  - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
  - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;

- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

#### Cargo: GUARDA MUNICIPAL

Classificação	Inscrição	Nome
45*	1204794	ANDRE JUNIO CONCEIÇÃO GONÇALVES (Sub-Judice)

Saquarema, 26 de maio de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de que trata o Edital nº 001/2022, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 01 de junho de 2022, quarta-feira às 14h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
  - Glicose;
  - Uréia;
  - Creatinina;
  - Urina (EAS);
  - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos

que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

#### PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
196	MG1-0412	ALINE COSTA COUTINHO
197	MG1-0093	ADRIANA DA SILVA GOULART
198	MG1-0016	TAMARA BRAGA SOARES MIRANDA
199	MG1-0195	PRISCILA DE NAZARETH TEIXEIRA DA SILVA
200	MG1-0703	CHRISTIELEN DA COSTA ANTUNES
201	MG1-0482	CAROLINE SANTIAGO DA SILVA
202	MG1-0414	ANDREZZA NASCIMENTO RODRIGUES
203	MG1-0214	LUIZA MARILLAC DE OLIVEIRA PINHEIRO
204	MG1-0347	ANA PAULA FERREIRA MARINHO
205	MG1-0400	ELANE GONÇALVES DA SILVA REIS
206	MG1-0527	SUELEN SANTANA DOS SANTOS
207	MG1-0782	SOLANGE FERREIRA TAVARES
208	MG1-0354	ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES
209	MG1-0442	FERNANDA LESSA PAIVA
210	MG1-0455	DAIANA MARQUES DOS SANTOS

#### PROFESSOR MG-2 - MATEMÁTICA

CLASS	INSC	CANDIDATO
14	MG2-0322	SAMIRA DE ABREU MAFRA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 26 de maio de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

**AQUI TEM +  
SAÚDE**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**VACINE-SE  
E AJUDE NO  
COMBATE AO  
CORONAVÍRUS**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Mais informações acesse:  
**[saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### MUNICÍPIO DE SAQUAREMA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.660.729,75	19.516.008,85	21.954.189,10	18.514.749,95	20.265.736,94	21.495.190,10	21.243.760,87	21.118.411,33	18.484.794,72	17.274.547,18	25.491.882,14	55.864.208,83	274.884.209,76	24.054.863,32
Pessoal Ativo	11.900.248,54	14.425.616,61	14.139.003,79	14.229.241,45	14.349.591,43	14.238.658,70	15.344.689,05	14.651.857,21	11.488.224,17	10.734.281,43	17.875.754,26	40.916.713,01	194.293.879,65	444.772,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.222.387,16	12.452.994,14	12.279.000,50	12.277.094,67	12.240.651,72	12.263.931,13	13.388.823,34	12.613.945,86	9.796.588,28	9.286.306,50	15.139.613,12	35.237.794,32	168.139.130,74	183.356,63
Obrigações Patronais	677.861,38	1.972.622,47	1.920.003,29	1.952.146,78	2.108.939,71	1.974.727,57	1.955.865,71	2.037.911,35	1.691.635,89	1.447.974,93	2.736.141,14	5.678.918,69	26.154.748,91	261.415,86
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.760.481,21	1.886.294,25	1.886.902,07	1.885.950,44	1.899.631,04	2.847.445,05	1.919.474,68	1.947.944,05	1.959.191,99	1.977.466,81	3.036.339,51	3.773.670,65	26.780.791,75	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.465.816,76	1.589.359,46	1.589.895,79	1.592.883,86	1.600.777,56	2.409.317,33	1.627.458,55	1.645.722,01	1.663.934,09	1.680.232,79	2.718.130,89	3.149.765,75	22.733.294,84	0,00
Pensões	294.664,45	296.934,79	297.006,28	293.066,58	298.853,48	438.127,72	292.016,13	302.222,04	295.257,90	297.234,02	318.208,62	623.904,90	4.047.496,91	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	3.204.097,99	5.928.283,24	2.399.558,06	4.016.514,47	4.409.086,35	3.979.597,14	4.518.610,07	5.037.378,56	4.562.798,94	4.579.788,37	11.173.825,17	53.809.538,36	23.610.090,83
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	557.053,99	980.948,86	940.131,81	927.898,88	925.925,70	959.078,57	920.092,75	924.909,08	910.052,37	910.533,69	1.400.619,15	2.157.658,35	12.514.903,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	14.330,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.330,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	557.053,99	980.948,86	925.801,05	927.898,88	925.925,70	959.078,57	920.092,75	924.909,08	910.052,37	910.533,69	1.400.619,15	2.157.658,35	12.500.572,44	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.103.675,76	18.535.059,99	21.014.057,29	17.586.851,07	19.339.811,24	20.536.111,53	20.323.668,12	20.193.502,25	17.574.742,35	16.364.013,49	24.091.262,99	53.706.550,48	262.369.306,56	24.054.863,32
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									1.309.412.109,00			100,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)									1.309.412.109,00					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)									286.424.169,88			21,87%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									785.647.265,40			60,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									746.364.902,13			57,00%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									707.082.538,86			54,00%		

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2021	Fev/2021	Mai/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amonização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 10:26h

Anexo 1 do DCRGF

Manoela R. de S. Gomes Alves  
Prefeita

Marco Aurélio Sampaio Leite  
Controlador Geral do Município  
Mat. 966715

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA  
Secretário Municipal de Finanças  
Mat. 969953



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	55.655.848,6	1.656.891,8	0,0	-4.408.518,4	101.687,2	58.305.788,0	0,0	0,0	58.305.788,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	80.719,4	0,0	0,0	723.372,1	0,0	-642.652,7	0,0	0,0	-642.652,7	
Transferências do FUNDEB	416.158,6	-776.789,3	0,0	-3.075.410,0	0,0	4.268.357,9	0,0	0,0	4.268.357,9	
Outros Recursos Destinados à Educação	6.655.701,7	-343.807,1	0,0	-1.834.820,6	0,0	8.834.329,4	0,0	0,0	8.834.329,4	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	-403.163,9	0,0	0,0	38.300,1	0,0	-441.464,0	0,0	0,0	-441.464,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	34.532.914,2	847.719,1	0,0	-1.442.088,7	0,0	35.127.283,8	0,0	0,0	35.127.283,8	
Recursos Destinados à Assistência Social	376.917,2	-40.867,5	0,0	5.818,2	0,0	411.966,5	0,0	0,0	411.966,5	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	8.153.791,4	-44.277,9	0,0	35.346,1	4.312,6	8.158.410,6	0,0	0,0	8.158.410,6	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	102.294,3	0,0	0,0	0,0	0,0	102.294,3	0,0	0,0	102.294,3	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	195.711,0	0,0	0,0	33.200,0	0,0	162.511,0	0,0	0,0	162.511,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	5.544.804,7	2.014.914,5	0,0	1.107.764,4	97.374,6	2.324.751,2	0,0	0,0	2.324.751,2	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	800.417.906,4	-4.811.377,0	0,0	5.172.585,7	535.377,5	799.521.320,2	0,0	0,0	799.521.320,2	
Recursos Ordinários	131.571.580,1	-7.361.888,5	0,0	-8.636.014,7	535.377,5	147.034.105,8	0,0	0,0	147.034.105,8	
Outros Recursos não vinculados	668.846.326,3	2.550.511,5	0,0	13.808.600,4	0,0	652.487.214,4	0,0	0,0	652.487.214,4	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	856.073.755,0	-3.154.485,2	0,0	764.067,3	637.064,7	857.827.108,2	0,0	0,0	857.827.108,2	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 10:26h

*Manoela R. de S. Gomes Alves*  
 Manoela R. de S. Gomes Alves  
 Prefeita

*Marco Aurélio Sampaio Leite*  
 Marco Aurélio Sampaio Leite  
 Controlador Geral do Município  
 Mat. 960715

*Aguido Henrique Almeida da Costa*  
 Aguido Henrique Almeida da Costa  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Mat. 95505



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.309.412.109,4	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.309.412.109,0	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	286.424.169,9	21,87 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	785.647.265,4	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	746.364.902,1	57,00 %
Limite de Alerta	707.082.538,9	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-833.555.033,6	-63,66 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.571.294.531,2	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	209.505.937,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	91.658.847,7	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	857.827.108,2

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 10:26h

Anexo 6 do DCRGF

Manoela R. de S. Gomes Alves  
Prefeita

Marco Aurélio Sampaio Leite  
Controlador Geral do Município  
Mat. 966713

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA  
Secretário Municipal de Finanças  
Mat. 95953

# Apaixone-se por **SAQUAREMA** *Capital do Surf*



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO